



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: 3226-4760					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
32	GUIA RÁPIDO PARA MESÁRIOS.	7.000	unid	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
1.1. O material/serviço descrito:			☒ (x) Está registrado na ARP n. 10/2020 (evento 0346942) ☐ () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: O material destina-se à utilização nas atividades das Eleições Municipais no exercício de 2020.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O quantitativo do material foi estimado através de levantamento da força de trabalho a ser utilizada nos dias de pleito (evento SEI 0371439).	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O não fornecimento do material pode trazer transtornos de ordem operacional ao TRE no dia da Eleição, uma vez que o guia rápido ajuda na execução do trabalho do presidente e secretários da seção eleitoral durante o pleito.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 100.000,00 (material de expediente). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 27 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 28/08/2020, às 07:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371255** e o código CRC **2FCB3678**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002217-41.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aquisição de guia rápido para mesário. ARP.

Decisão nº 602 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material para as Eleições 2020 (0371955), por meio da Ata de Registro de Preços n. 10/2020 (0371951).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0372594, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0371955). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 1.050,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 15/2020 (PROCESSO SEI n. 0002441-13.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 03/09/2020, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372911** e o código CRC **F3B3D34D**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 03Set20 NUMERO: 2020NE000444
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 84313923/0001-93 - G S SILVEIRA EIRELI
ENDERECO : GETULIO VARGAS 3440 VILA IVONETE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69918-578

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0010 - AQUISIÇÃO DE GUIA RÁPIDO PARA MESÁRIOS

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0002217-41.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339032 000000 DIV ACOEDU

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2217-41.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.050,00

UM MIL E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339032 SUBITEM: 09 -MATERIAL PARA DIVULGACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 7.000 VALOR UNITARIO: 0,15

VALOR DO SEQ. : 1.050,00

IT0032

GUIA RÁPIDO PARA MESÁRIOS.

T O T A L : 1.050,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO

Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 03/09/2020, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372981** e o código CRC **54A16D20**.

0002217-41.2020.6.01.8000

0372981v4